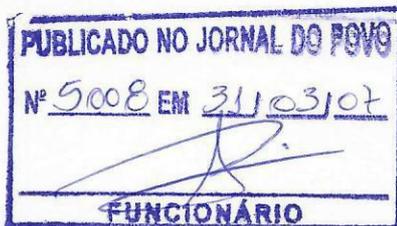




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 730/2007

SÚMULA:- Retifica e Ratifica o Decreto Aposentatório n.º367 /2005 que concedeu aposentadoria a (o) Servidor (a), Sr.(a) JOSÉ ARLEY MAGRI.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40, § 1.º, da CF/88 c/ os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº947/2001, de 14 de novembro de 2001,

DECRETA

Art. 1.º - Fica retificado o valor dos proventos de Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais do Servidor acima nominado, que de acordo com o cálculo da média obtida importa em R\$ 352,53 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), garantindo o pagamento do menor salário pago pela municipalidade que atualmente importa em R\$370,00 (trezentos e setenta reais).

Art. 2.º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de março de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal